PORTARIA N° 333, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 27/06/2023, por seis meses, à servidora ANDREIA MICHEL**,** mat. 833, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 889/2023.

Presidente Lucena, 26 de outubro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.